



**Novo Diário Oficial
100% DIGITAL**

+ transparência + modernidade + economia
+ sustentabilidade

**PETRÓPOLIS
PREFEITURA**

Diário Oficial

HINGO HAMMES

Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO

Vice-Prefeito

ROSANGELA STUMPF DE LIMA

Secretária-Chefe de Gabinete

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO

Procurador-Geral

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA

Secretário de Governo

JUAREZ DOS REIS BORGES

Secretário de Fazenda

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JULIANA SALVINI LAGE SOARES

Controladora-Geral

WESLEY BARRETO GOMES DA COSTA

Secretário de Assistência Social

GUILHERME COSTA DE SOUZA MORAES

Secretário de Proteção e Defesa Civil

LOUIS BODEN NETO

Secretário de Planejamento e Orçamento

SAMIR DOS SANTOS EL GHAOU

Secretário de Desenvolvimento Econômico

POLIANA SANTOS FERRAREZ OLIVEIRA

Secretária de Educação

MAURICIO HOELZ VEIGA

Secretário de Obras

MARCELO RAMOS

Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ALCÂNTARA SOUZA

Secretário de Meio Ambiente

CLARISSA RIPPEL BOLSON GUITA

Secretária de Saúde

JOSINEI BARBOSA DE CARVALHO

Secretário de Turismo

LEANDRO JORGE KRONEMBERGER

Secretaria de Esporte, Lazer, Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida

ROSANGELA STUMPF DE LIMA

Secretária de Direitos e Políticas para as Mulheres

ADENILSON HONORATO DA SILVA

Presidente do Instituto Municipal de Cultura

VITOR PATULEIA VELLOSO

Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Interesse Social

GUILHERME CESAR DE ALMEIDA

Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST – Diretor-presidente do Inpas

FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA – Diretora-presidente da Comdep

LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO – Diretor-presidente da CPTrans

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 449 DE 19 DE JUNHO DE 2026

Considera ponto facultativo parcial no dia 24 de junho de 2026.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º – Fica considerado Ponto Facultativo parcial em todas as repartições públicas municipais a partir das 15h (quinze horas) no dia 24 de junho de 2026, em razão do jogo da Seleção Brasileira.

Art. 2º – O horário de funcionamento das repartições públicas neste dia será de 8h às 15h.

Art. 3º – As repartições nas quais as atividades não possam ser suspensas, por exigências técnicas, motivos de interesse público ou serviços considerados essenciais, como por exemplo as emergências médicas, o expediente será normal, sob a responsabilidade de seus respectivos titulares.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 19 de junho de 2026.

HINGO HAMMES
Prefeito

DECRETO Nº 450 DE 19 DE JUNHO DE 2026

Altera o Decreto Municipal nº 1.185, de 30 de dezembro de 2024, que dispõe sobre parâmetros de uso, ocupação do solo e edificações para Área de Especial Interesse Social.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023, que institui o novo Programa Minha Casa Minha Vida;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos parâmetros urbanísticos e edifícios do Decreto Municipal nº 1.185, de 30 de dezembro de 2024, às disposições da legislação federal e municipal atualmente vigentes;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 7.199, de 17 de julho de 2014;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 8.713, de 18 de janeiro de 2024, que institui o Código de Obras do Município de Petrópolis;

CONSIDERANDO, por fim, os elementos constantes dos Processos Administrativos nº 27633/2024;

O Prefeito do Município de Petrópolis, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º – O artigo 2º do Decreto 1.185 de 30 de dezembro de 2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – A Área de Especial Interesse Social Habitacional destina-se à implantação de grupamento residencial multifamiliar para assentamento preferencialmente de famílias com renda familiar mensal entre 3 (três) e 6 (seis) salários mínimos vigentes, cabendo à Caixa Econômica Federal a seleção dos benefícios finais, observados os requisitos estabelecidos pelas Leis Federais n.º 11.997 de 07 de julho de 2009 e 12.424 de 2011 do Programa Minha Casa Minha Vida, com os seguintes parâmetros urbanísticos, conforme legislação municipal aplicável:

I – Gabarito máximo: 07 (sete) pavimentos mais 2 pilotis (garagem).

II – Taxa de ocupação: 50% (cinquenta por cento);

III – Índice de aproveitamento: 3,0 (três);

IV – Afastamento frontal: 5,00 (cinco) metros;

V – Área útil mínima de unidade: 40m² (quarenta metros quadrados);

VI – Uso residencial multifamiliar;

VII – Área de recreação de lazer na proporção de 1,5m² (um metro quadrado e meio) por unidade;

VIII – Área de estacionamento na proporção de uma vaga para cada unidade;

§1º Considerando a área total, objeto do empreendimento, no mínimo 20% (vinte por cento) deverá ser para reserva florestal ou reflorestamento e terá um prazo para que seja implementada com espécies nativas e/ou frutíferas.

§2º As demais condições de ocupação devem atender ao determinado na Lei n.º 8.713/24 (Código de Obras do Município de Petrópolis), bem como as demais legislações edilícias específicas.”

Art. 2º – Fica alterado o artigo 4º do Decreto 1.185 de 30 de dezembro de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º – As vias e calçadas deverão atender aos parâmetros estabelecidos na legislação municipal vigente”.

Art. 3º – Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 19 de junho de 2026.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA Nº 2.030 DE 19 DE JUNHO DE 2026

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve Dispensar FLAVIA OLIVEIRA, matrícula nº 20235-5, da Função Gratificada de Inspetor Escolar, da Secretaria de Educação, a partir de 02/03/2026.

(Proc. SEI nº 026848/2026)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 19 de junho de 2026.

HINGO HAMMES

Prefeito

PORTARIA Nº 2.031 DE 19 DE JUNHO DE 2026

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve Designar MARIANA DE OLIVEIRA FORTUNA, matrícula nº 23845-7, para responder pela Função Gratificada de Diretor Geral de Unidade Escolar, E. M. Celina Schechner, Menos de 400 Alunos, da Secretaria de Educação, durante o impedimento da titular, Adesina Pereira Mantovani, matrícula nº 15829-1, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 10/06/2026.

(Proc. SEI 026793/2026)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 19 de junho de 2026.

HINGO HAMMES

Prefeito

PORTARIA Nº 2.032 DE 19 DE JUNHO DE 2026

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve Designar MICHELE FONES DA SILVA QUADROS, matrícula nº 17140-9, para responder pela Função Gratificada de Diretor Geral de Unidade Escolar, Cei Déa Lúcia Cordeiro, Menos de 400 Alunos, da Secretaria de Educação, durante o impedimento da titular, Raquel de Lima Fernandes Guimarães, matrícula nº 14330-8, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 28/05/2026.

(Proc. SEI 026793/2026)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 19 de junho de 2026.

HINGO HAMMES

Prefeito

PORTARIA Nº 2.033 DE 19 DE JUNHO DE 2026

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve Dispensar ISABELA FERREIRA DA COSTA, matrícula nº 23982-8, da Função Gratificada de Inspetor Escolar, da Secretaria de Educação, a partir de 22/06/2026.

(Proc. SEI nº 027649/2026)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 19 de junho de 2026.

HINGO HAMMES

Prefeito

PORTARIA Nº 2.034 DE 19 DE JUNHO DE 2026

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve DESIGNAR, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c as nºs: 7.510/2017 e 7.556/2017, ISABELA FERREIRA DA COSTA, matrícula nº 23982-8, para exercer Função Gratificada de Coordenador Administrativo Pedagógico, da Secretaria de Educação, a partir de 22/06/2026.

(Proc. SEI 027649/2026)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 19 de junho de 2026.

HINGO HAMMES

Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS

**COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO
ADMINISTRATIVO - TURMA 04**

PORTARIA Nº 1.541 de 15/01/2026

PORTARIA Nº 555 de 16/01/2026

PROCESSO Nº 2002/2026

EDITAL DE CITAÇÃO E INDICIAMENTO

Com base no artigo 242 § 1ª da Lei nº 6.946/12, fica citado e indiciado a servidora PRISCILLA NUNES COSTA REZENDE, mat. nº 26889-5, a apresentar, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste, DEFESA relativa aos fatos apontados no Processo Administrativo supracitado, por transgressão do artigo 215 (abandono de cargo), da Lei nº 6.946/2012 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis. Tal defesa deverá ser dirigida ao Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, Turma nº 04, e apresentada a Secretária da Turma 04, no horário de 12h às 18h, à Rua Tereza, nº 1.515, Alto da Serra (Centro Administrativo – DELCA), sendo-lhe facultado o direito de constituir Defensor e fazer vista do processo no local acima citado.

Petrópolis, 28 de maio de 2026.

EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES

Presidente

SECRETARIA DE OBRAS

ACEITE DEFINITIVO

Comunicamos à empresa PETROVIAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP., que, a partir de 28/01/2026, ficam aceitos definitivamente os serviços contratados através do processo nº 550/2023, compreendendo a EXECUÇÃO DE OBRAS

DE BARREIRA INELÁSTICA (LOTE 01) NA ÁREA 02 DO ALTO DA SERRA – MORRO DA OFICINA – PETRÓPOLIS/RJ.

DIEGO CARIUS MACHADO
Engenheiro Civil

ACEITE DEFINITIVO

Comunicamos à empresa CONSTRUTORA ENGENCAD LTDA., que, a partir de 26/01/2026, ficam aceitos definitivamente os serviços contratados através do processo nº 550/2023, compreendendo a EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM (LOTE 02) NA ÁREA 02 DO ALTO DA SERRA – MORRO DA OFICINA – PETRÓPOLIS/RJ.

DIEGO CARIUS MACHADO
Engenheiro Civil

Ferramenta informatizada de gestão e envio de eventos de saúde e segurança do trabalho, pelo período de 12 meses. Aos três dias de junho de dois mil e vinte e seis.

FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA
Diretora-Presidente Da Comdep



Comprovante de autenticidade
conforme Artigo 5º do Decreto Municipal
Nº 398 de 13/04/2026
Escanele o QR Code
para acessar o D.O completo

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 002/2026

13.094/2025 – ADILSON SANTOS OLIVEIRA JUNIOR

Compareça o requerente ou seu representante legal à Secretaria de Meio Ambiente, sito à Rua Teresa, nº 1.515, 2º Piso, Alto da Serra/Petrópolis – RJ, para ciência de despacho no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual o processo poderá ser arquivado, conforme disposto no Art. 37 do Decreto 223/2005.

Petrópolis, 12 de junho de 2026

PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ALCÂNTARA SOUZA
Secretário De Meio Ambiente

COMDEP

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO 122/2026

Processo Administrativo nº 30688/2025, Autoriza licitação para aquisição de material de escritório e de papelaria, pelo período de 12 meses. Aos quinze dias de maio de dois mil e vinte e seis.

FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA
Diretora-Presidente Da Comdep

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO 123/2026

Processo Administrativo n.º 30385/2025, Autoriza licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, com vistas à elaboração, implantação, revisão e atualização dos seguinte documentos e serviços: Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR, conforme NR-01 e demais normas aplicáveis; Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT; Laudos Técnicos de Insalubridade; Laudos Técnicos de Periculosidade; Avaliações ambientais quantitativas e qualitativas dos agentes físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de riscos de acidentes;